



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **18 de abril de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a Prestação de Contas do ano 2018, bem como apreciação do Parecer e da Certificação Legal de Contas, estando os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I das Instruções n.º 01/2001 – 2ª S, do Tribunal de Contas integralmente elaborados e se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2019, bem como o seu envio à Assembleia Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, no âmbito da Contratação de Empréstimo até ao valor global de 1.606.170,98€ para substituição de dívida:-----

a) Intenção de Adjudicar a Contratação do presente empréstimo ao BANCO BPI,S.A., por se verificar ser a proposta mais vantajosa, pela análise do Relatório que consta de Anexo I à proposta n.º 162/2019;-----

b) Proceder à Audiência Prévia de todos os concorrentes (admitidos e não admitidos), nos termos do disposto no art.º 121º e ss do CPA;-----

c) Submeter nos termos do n.º5 do artº 49º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, com base na Informação sobre o Montante da Dívida Total, em Anexo II, à Assembleia Municipal, para que esta delibere aprovar a referida contratação Banco BPI, SA, nas condições supra referidas, condicionada à inexistência de reclamações no decorrer da Audiência Prévia.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Fábrica da Igreja Paroquial de Souzel e o Município de Souzel, o qual tem por objeto estabelecer a forma de colaboração conducente à execução de obras de conservação e restauro a realizar na Igreja da Nossa Senhora da Orada.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

a) Prestar apoio financeiro no montante de 20.000,00€ (pagos 10.000€ em junho e 10.000,00€ em dezembro) à Junta de Freguesia de Casa Branca para investimento no edifício do Antigo Lar de Terceira Idade;-----

b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio de 250,00€ à UDCS – União Desportiva do Concelho de Souzel, para aquisição de equipamento de ciclistas, no âmbito do projeto SouzelCycle.-----

Sousel, 23 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério